

COMUNICADO SEI Nº 29886454/2026 - SAP.LCT

Joinville, 19 de junho de 2026.

CONCORRÊNCIA Nº 068/2025

Objeto: Pavimentação em Paver da rua: Cidade de Sapucaia, localizada no bairro Profipo

Considerando o Termo de Extinção SEI nº 29619510/2026 - SAP.CTR.ACO, o qual extinguiu unilateralmente o Termo de Contrato nº 400/2025;

Considerando o interesse da Secretaria de Infraestrutura Urbana, na continuidade da contratação total da obra;

Considerando o estabelecido no art. 90 §7º da Lei Federal nº 14.133/21:

§7º Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos §§ 2º e 4º deste artigo.

Assim, comunicamos que a continuidade do presente processo licitatório, será realizada no dia **24 de junho de 2026, às 8:30 horas**, no site www.gov.br/compras/pt-br - UASG 453230, no respectivo processo, e ocorrerá nos termos dos §§ 2º e 4º art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21:

§ 2º Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

(...)

§ 4º Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do § 2º deste artigo, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

I - convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

II - adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

Esclarecemos que, na sessão pública serão realizados os procedimentos necessários, nos termos do art. 90 §§ 2º e 4º da Lei nº 14.133/21, para convocação do próximo colocado.

Aline Mirany Venturi Bussolaro

Agente de Contratação - Portaria nº 177/2026



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro, Servidor(a) Público(a)**, em 19/06/2026, às 12:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29886454** e o código CRC **BB9A46B6**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.261152-3

29886454v3